

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Mucurici-ES, realizada no dia 23 (vinte e três) de março (03) de 2026 (dois mil e vinte e seis). Presidiu: Eliane Vieira Silva Ramos, Secretário Ernesto Brunoro Couto e Vereadores presentes: Adonísio de Jesus, Alisson Ferreira de Souza, Edmar Vieira de Jesus, Gerson Bispo de Oliveira e Luciano Rodrigues de Souza. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março (03) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00 (nove horas) no Plenário da Câmara Municipal em Mucurici, reuniram-se para realização da Sessão Ordinária os Edis acima transcritos. O presidente deu por aberta a sessão, na sequência cumprimentou, todos os visitantes e funcionários da Casa. Posteriormente. Solicitou que o Secretário fizesse a chamada dos vereadores, logo após, convidou o Vereador Edmar para fazer a leitura bíblica na sequência prosseguiu para a leitura da matéria do Expediente: **“Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 04/2026. “Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026, ficando revogados as disposições em contrário.” Projeto de Lei do Executivo nº 04/2026. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uma Subvenção Social à Associação PESTALOZZI.”** Em seguida a presidente deu sequência aos discursos, pela ordem de inscrição convidou o vereador Adonísio de Jesus. O vereador Adonísio de Jesus iniciou sua fala cumprimentando os presentes, justificando um pequeno atraso devido a um engano no horário da sessão. Ele destacou que, mesmo sendo uma sessão extraordinária na qual a presença dos vereadores não é obrigatória fez questão de participar, demonstrando compromisso com os trabalhos da Câmara. O parlamentar ressaltou o empenho dos colegas vereadores, enfatizando o compromisso coletivo com as causas do município. Também justificou a ausência de alguns vereadores, explicando que estavam em viagem, mas que normalmente participam dessas sessões. Por fim, destacou a importância da pauta da sessão, que trata de uma subvenção social para a Pestalozzi de Ponto Belo. Ele elogiou o trabalho realizado pela instituição, classificando-o como essencial, nobre e digno de reconhecimento, parabenizando todos os envolvidos e reforçando seu apoio à causa. Assim encerrando a sua fala. Em seguida a presidente deu sequência aos discursos, pela ordem de inscrição convidou o vereador Ernesto Couto. O vereador destacou inicialmente um pedido de desculpas ao colega Leomar, explicando

Ernesto



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

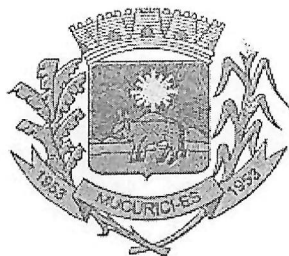
Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

que sua ausência na sessão ocorreu por um erro de comunicação sobre o horário, assumindo a responsabilidade pela falha. Informou ainda que Leomar é favorável ao projeto da Pestalozzi e justificou sua ausência. Em seguida, falou sobre a importância da aprovação do projeto de apoio à Pestalozzi, ressaltando que houve correções no texto original e a inclusão de uma emenda para ajustar o valor e garantir efeito retroativo. Com isso, a subvenção anual foi aumentada de R\$ 31 mil para R\$ 44 mil. O vereador agradeceu aos profissionais da Pestalozzi pelo trabalho realizado com crianças e adultos que necessitam de cuidados, além de reconhecer a sensibilidade do prefeito e o apoio dos demais vereadores na aprovação da matéria. Por fim, reforçou a relevância da instituição, destacando que, mesmo localizada em outro município, atende a população local, e incentivou a valorização e o apoio contínuo à causa. Assim encerrando sua fala, na sequência a Presidente Eliane fez o uso da palavra. A vereadora Eliane Ramos iniciou sua fala cumprimentando os colegas, o público presente e os que acompanhavam a sessão. Em seguida, destacou que utilizou a tribuna para enfatizar a importância da Associação Pestalozzi na vida dos cidadãos. Ela ressaltou que a instituição tem papel fundamental na inclusão e no cuidado de pessoas com deficiência, oferecendo apoio educacional, social e terapêutico. Mencionou que, no município de Ponto Belo, a Pestalozzi presta serviços importantes, inclusive com atendimento especializado por profissionais como psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e assistente social. A vereadora também destacou que a entidade promove a inclusão social, combate o preconceito e contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos atendidos, além de oferecer suporte às famílias. Segundo ela, a Pestalozzi transforma vidas, promove dignidade e ajuda a construir uma sociedade mais justa e inclusiva. Por fim, agradeceu aos responsáveis pelo trabalho no município e colocou-se à disposição para apoiar a causa. Também parabenizou o vereador Ernesto pelo seu aniversário, desejando saúde, sabedoria e sucesso em sua trajetória. Assim encerrando sua fala, na sequência a Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 04/2026 e o Projeto de Lei do Executivo nº 04/2026 sendo aprovadas separadamente e por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão, para que fosse lavrada a presente ata, que será discutida e assinada pelos vereadores presentes.

Adonísio de Jesus (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Alison Ferreira de Souza (PODE) _____

Edmar Vieira de Jesus (PP) _____

Eliane Vieira Silva Ramos (PSB) _____

Ernesto Brunoro Couto (PSB) _____

Gerson Bispo de Oliveira (PP) _____

Luciano Rodrigues de Souza (PODE) _____